



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.833, DE 31 DE AGOSTO DE 1.999.

| | |
|--|------------------|
| Câmara Municipal de Assis | |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS | |
| Número... 1606 | Data... 09/09/99 |
| Horário... 13:45 | |
| Responsável | |

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.616, de 02 de setembro de 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - *Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 3.616, de 02 de setembro de 1.997, que dispõe sobre a alienação, mediante doação, com encargos, de uma área de terreno, com um total de 29.994,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), situada no CDA III - S.P. 333, à TOMIX DO BRASIL, Importação e Exportação de Equipamentos Agrícolas e Industriais Ltda.*
- Art. 2º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Art. 3º** - *Revogam-se as disposições contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 31 de agosto de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos